

03	Eder José Monte de Araújo	3 ° SGT QPCBM/Chefe de Unid. De Ocorrências/CIODES/SEJUSP-AP
----	---------------------------	--

de 15.07.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.453 de 18.07.2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CAPQOCBM/Coordenador CIODES/SEJUSP-AP

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025.
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP, Interino

Protocolo 116140

PORTARIA N° 102/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, publicado no DOE - AP 8.418 de 28/05/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0174/2025 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Porto Velho - RO, no período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2025, com o objetivo de realizarem o deslocamento da aeronave PTOGV Caravan (Gavião 03), até a sede da empresa contratada de manutenção, para fins de realização de manutenção preventiva, corretiva, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Camecran José Dias da Silva	AGPC/Piloto de Aeronave /GTA
02	Diego de Oliveira Martins Paiva	SUB TEN BM/Piloto de Aeronave /GTA
03	Ronaldo Umbelino Rolim da Silva	CB PM/Mecânico de Aeronave /GTA

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP, Interino

Protocolo 116147

Secretaria de Transporte

PORTARIA N° 201/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 172/2025-SETRAP

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Agosto de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 116119

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA N°. 070/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC nº 0042.0906.2171.0003/2025 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 367/2025 - PLCC/PGE/AP;
CONSIDERANDO que foi celebrado com o OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA (CNPJ nº 03.470.157/0001-79), o **Termo de Fomento nº 002/2025 - SETE**, com objeto neles especificados;
CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Everaldo da Silva Carvalho**, para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2104 e Decreto Estadual nº 6525/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 19 de julho de 2025.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 116093

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 001/2023-SETE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, estabelecido na Cláusula Décima Quinta - Do Prazo de Vigência, bem como o Reajuste de Preços, com percentual de

5,319640%, descrito na Cláusula Nona - Do Reajuste do contrato nº 001/2023-SETE, com a prestação dos Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, tipo Tendões, Palco, Camarote, Pórticos e afins, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE

CONTRATADA: REALLIZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.750.559/0001-67

VIGÊNCIA: 30/08/2025 à 29/08/2026

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº 001/2023-SETE, por 12 (doze) meses com início no dia 30 de agosto de 2025 e encerramento dia 29 de agosto de 2026, de acordo com a Cláusula Décima Quinta do contrato combinado com a disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DO VALOR:

O valor do contrato passará de **R\$ 416.600,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais)** para **R\$ 438.761,62 (Quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

O Valor do acréscimo do Índice De Preços Ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao percentual de 5,319640%, é de **R\$ 22.161,62 (vinte e dois mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339039.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e JORGE VITOR GOES BITENCOURT pela Contratada.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/SETE

Protocolo 116173

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0906.2171.0003/2025-ADIN/SETE
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Oficina Escola Lutheria da Amazônia - OELA, inscrita no CNPJ 03.470.157/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 6525/2025.

OBJETO: Execução do Projeto "Trabalho e Ação" que tem por objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, diminuindo a vulnerabilidade da população e reduzindo o índice de desemprego no Estado do Amapá.

VALOR GLOBAL: 3.2. A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor **R\$ 915.346,00 (novecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais)**, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10006/2025 do Deputado Estadual Dr. Vitor.

A despesa ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Função:11- Trabalho, Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho, Programa: 0028 - Inclusão Empreendedora, Ação:2071 - Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá, Fonte de Recursos 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33.50.41, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00196 de 07 de Agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento MARCELINO DA ROCHA FLEXA, Secretário de Estado e JÉSSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ PINGARILHO, Diretora Executiva da Oficina Escola de Lutheria da Amazônia.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 116086

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.

PARTE: Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA
CNPJ nº 03.470.157/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.0906.2171.0003/2025 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal de nº 13.019 de julho de 2014, Lei 13.204 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 6.795 de 30 de julho de 2023.